



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0179/16
PELO Nº 002/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 42 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Inclui §§ 4º e 5º no art. 187 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, obrigando as creches municipais e as creches conveniadas com o Município de Porto Alegre a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, até as 23h (vinte e três horas), e em sábado e domingo.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Cláudio Janta.

Diante do quadro de descumprimento de preceitos constitucionais de não observar a dignidade da pessoa humana, em especial das crianças na sua primeira infância, não atender aos cuidados com a mãe e seu direito ao trabalho fora do lar, preceitos estes decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos e insculpidos na Constituição Federal e diante da omissão quanto ao tema e do **DESCUMPRIMENTO DE PRINCÍPIOS** mais amplos, há necessidade de o legislativo impor ao Executivo projetos como este essencialmente fundamentais, pois se adequam à realidade dos porto-alegrenses.

Desta forma, considerando que o Projeto está devidamente instruído e que atende todos requisitos formais, concluímos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.


Vereador Adeji Sell,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 12.12.18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 42/18 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-18

PROCESSO Nº 0179/16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Goulart (Em Licença) - Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cláudio Conceição	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC